



Mapa de Pessoal 2021

(art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

Sur B. Elgu

							J. C
Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	№ de postos de trabalho				Observações
Ambulções/competencias/auvidades			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
Assessoria Técnica							
Fiscal: Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do património e fiscalização preventiva do território; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos autárquicos nas áreas da sua atuação específica.	Fiscal	12.° Ano	1	0	0	1	
Apoio Presidente e Órgãos Autárquicos: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de indole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	1	1	a) 1
Apoio Presidente e Órgãos Autárquicos: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente, arquivo e secretaria.	Assistente Técnico	12.º Ano	0	1	1	2	a) 1
Apoio Presidente e Órgãos Autárquicos: Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	1	
Gabinete Jurídico: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou cientifica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de indole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	1	1	a) 1
Gabinete Jurídico: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente, arquivo e secretaria.	Assistente Técnico	12.º Ano	0	1	0	1	
Higiene e Limpeza das instalações: Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	1	0	3	
TOTAL			4	3	3	10	

(art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

Cu De FS ph

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias		Nº de postos o		Observações	
			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
expediente e Atendimento							
Atendimento ao Público: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de nétodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, judonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras ictividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e erviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com equadramento superior jualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de indole écnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas leste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	1	
Atendimento ao Público: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos,com base em irretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e nstrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-les executar tarefas de tendimento ao público, expediente, arquivo e secretaria.	Assistente Técnico	12.° Ano	3	0	5	8	a) 1 b)4
TOTAL			4	0	5	9	
Financeira				**			
Contabilidade: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, unções exercidas com responsabilidade e autonomía técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	1	1	a) 1
Contabilidade: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de poio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, unções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Licenciatura	í	0	1	2	a)1
Contabilidade: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos rários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.° Ano	0	1	0	1	
esouraria: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem efinidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos ários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.° Ano	1	0	0	1	
TOTAL			2	1	2	5	



Atribuições/competências/atívidades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias		Nº de postos d	le trabalho		Observações
			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
Aprovisionamento							
Contratação Pública: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou cientifica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de indole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	1	1	a) 1
Contratação Pública: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou cientifica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	1	1	a) 1
Contratação Pública: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	0	1	
TOTAL			1	0	2	3	
Licenciamentos - Atividades Económicas e Contra-ordenações							1
Licenciamentos: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou cientifica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomía técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Licenciatura	2	0	0	2	
Licenciamentos: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.º Ano	2	0	0	2	
Fiscalização: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Licenciatura	0	1	0	1	
Fiscalização: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.° Ano	0	0	1	1	a) 1

The the

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria Habilitações Literárias		Nº de postos de trabalho			Observações	
Attibulçõesicompetensiasiativadas			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
Fiscalização: Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	9.° Ano	1	0	0	1	
TOTAL			5	1	1	7	



							1/
Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias		Observações			
Athbulgoesicompetentiasian nadas			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
Comunicação							
Comunicação: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou cientifica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de indole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	1	1	a) 1
TOTAL			0	0	1	1	
Informática e Telecomunicações							
Informática: Colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento e na contratação dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de actividades de consultadoria e auditoria especializada.	Estagiário Técnico de Informática	Formação de Nível IV	0	0	1	1	b) 1
TOTAL			0	0	1	1	
Recursos Humanos						,	
Recursos Humanos: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou cientifica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomía técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	1	
Recursos Humanos: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	3	3	a) 2 b) 1
Recursos Humanos: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos,com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.° Ano	1	0	0	1	
Motoristas: Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	0	2	2	a) 2
TOTAL			2	0	5	7	

(art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

JAN ES IN.

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias		Nº de postos o	de trabalho		Observações
			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
ıção Social							
ntervenção Social: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e erviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de indole écnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas teste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	1	
ntervenção Social: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou cientifica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Licenciatura	2	2	5	9	a) 1 b) 4
ntervenção Social: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas lem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e los vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.° Ano	0	0	0	0	
ntervenção Social: Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	9.° Ano	1	0	0	1	
TOTAL			4	2	5	11	
Educação						,	1
Académia Sénior: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou cientifica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente pu em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	1	
Académia Sénior: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou cientifica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, unções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	1	
Académia Sénior: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas pem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.° Ano	1	0	0	1	
Auxiliares de Educação: Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	4	0	3	7	a) 3

GHYM IS IS

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	N° de postos de trabalho s			Observações	
	Attibulções/competencias/attividades		Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
TOTAL			7	0	3	10	

Duffer II My

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias		Observações			
Ambaigocs/competitionalities			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
Juventude e Desporto							
Piscina e Pavilhão: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou cientifica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	2	0	0	2	
Piscina: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou cientifica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	2	3	b) 2
Piscina e Pavilhão: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas pem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários dominios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.° Ano	1	0	2	3	c) 2
Piscina e Pavilhão: Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	5	0	0	5	
TOTAL			9	0	4	13	

la impha LTCD)

Der St.

			Section 11 Property Control of the C				
Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias		Nº de postos d	le trabalho		Observações
				Cativo	A Preencher	Total	
ligiene Urbana e Salubridade Pública							
digiene Urbana: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza têcnica e/ou cientifica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, unções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de indole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	0	1	1	2	d) 1
figiene Urbana: Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável. Realização das tividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas uperiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas om relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	12.° Ano	0	0	1	1	c) 1
ligiene Urbana: Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de atividade sob sua supervisão.	Encarregado Geral Operacional	12.° Ano	0	0	1	1	c) 1
ligiene Urbana: Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos esultados é responsável, realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar selo pessoal sob sua coordenação, substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	12.° Ano	4	0	0	4	
ligiene Urbana: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais pem definidas e com graus de complexidade variáveis, execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao uncionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		Escolaridade Obrigatória	27	0	32	59	a) 12 b) 20
TOTAL			31	1	35	67	
Ambiente e Espaços Verdes							,
Espaços Verdes: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou cientifica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de indole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	1	1	a) 1
Espaços Verdes: Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qua estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	1	2	a) 1
TOTAL			1	0	2	3	





Atribuições/competências/atividades Ca	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	Nº de postos de trabalho abilitações Literárias					
All ibeligoes/competencias/arradaco			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total		
equalificação Urbana - Brigada de Intervenção Rápida								
BIR: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou cientifica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de indole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	1		
Requalificação Urbana: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou cientifica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de indole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	2	2	a) 1 b) 1	
BIR: Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável, realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.	Encarregado Operacional	9.° Ano	1	0	0	1		
BIR: Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	0	5	8	a) 5	
TOTAL			5	0	7	12		





(art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria Habilitações Literárias			Nº de postos o	Observações		
Attibutgosstotinpeteriotasiasi tadas			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
TOTAL FINAL			75	8	76	159	

- a) Postos de trabalho que transitam do Mapa de Pessoal de 2020, a ocupar por Procedimento Concursal Comum
- b) Postos de trabalho a ocupar por Procedimento Concursal
- c) Postos de trabalho em Mobilidade Intercarreiras e Intercategorias a Consolidar
- d) Posto de trabalho em Mobilidade Interna entre Serviços

Mapa Resumo dos p	ostos de trabalho por Carreira/categoria	
Carreira/categoria	Número de postos de trabalho	Observações
Técnico superior	39	12 a) 8 b)
Assistente Técnico	21	3 a) 4 b) 2 c)
Fiscal	1	
Coordenador Técnico	1	1 c)
Estagiário Técnico de Informática	1	1 b)
Encarregado Geral Operacional	1	1 c)
Encarregado Operacional	5	
Assistente operacional	90	23 a) 20 b)
TOTAL	159	

Aprovado em Reunião de Executivo de _____ de dezembro de 2020

Aprovado em Assembleia de Freguesia de _____ de dezembro de 2020

Jun Manuferm of House

A Assembleia de Freguesia

11



EDITAL № 53/2020

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento público que, na Reunião de Executivo da Junta de Freguesia, efetuada a 10 de dezembro de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Deliberação sobre a Ata nº 73 da reunião da Junta de Freguesia de 26 de novembro de 2020 – Retirado;
- Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia da Assembleia de Freguesia – Aprovada por unanimidade;
- Proposta de Consolidação de Mobilidade Interna de Técnico Superior, no Mapa de Pessoal da CML (funcionário identificado no âmbito do processo) – Aprovada por unanimidade;
- Proposta de Atribuição de Apoio financeiro no âmbito do Apoio a Pessoas com
 Deficiência (freguês identificado no âmbito do processo) Aprovada por unanimidade;
- Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021 Aprovada por unanimidade;
- Proposta de Mapa de Pessoal 2021 Aprovada por unanimidade;
- Proposta de Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia – Aprovada por unanimidade;
- Proposta de Consolidação de Mobilidade Intercategorias (funcionário identificado no âmbito do processo) – Aprovada por unanimidade;
- Proposta de Extinção do Procedimento de Aquisição de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança estática (humana) na passagem pedonal da linha férrea do Bairro Santos ao Rego, na Freguesia de Avenidas Novas – Consulta Prévia nº 452/JFAN/2020 – Aprovada por unanimidade;



Proposta de Extinção do Procedimento de Aquisição de Prestação de Serviços de

Manutenção e Higiene do Complexo Desportivo de Avenidas Novas (não inclui a

limpeza da cave técnica) - Consulta Prévia nº 454/JFAN/2020 - Aprovada por

unanimidade;

• Proposta de Abertura de Procedimento por Consulta Prévia, para Serviços de

Impressão da Revista das Avenidas Novas para o ano de 2021 (5 Edições) – Aprovada

por unanimidade;

• Proposta de Abertura de Procedimento por Consulta Prévia, da Aquisição de

Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Estática (humana) na Passagem

Pedonal da Linha Férrea do Bairro Santos ao Rego, na Freguesia de Avenidas Novas -

Aprovada por unanimidade;

• Proposta de Abertura de Procedimento de Aquisição de Prestação de Serviços de

Manutenção e Higiene do Complexo Desportivo da Piscina da Freguesia de Avenidas

Novas - Aprovada por unanimidade;

Proposta de doação de livros, para a Biblioteca a instalar no Complexo Desportivo da

Piscina/Ginásio da Freguesia de Avenidas Novas, efetuada pelo Senhor Jorge Almeida

- Aprovada por unanimidade;

Proposta de Audiência Prévia (artigo 86.º, n.º 2 do CCP) - Procedimento de Aquisição

de Prestação de Serviços de aluguer, montagem, assistência técnica e desmontagem

de iluminações de Natal em artérias da Freguesia de Avenidas Novas - Consulta

Prévia 337/JFAN/2020 – Aprovada por unanimidade;

Proposta de Aprovação da Alteração do Anexo I do Regulamento Geral de Taxas e

Preços da Freguesia de Avenidas Novas – Aprovada por unanimidade.

Avenidas Novas, 10 de dezembro de 2020

A Presidente,

Ana Gasnar





ATA EM MINUTA 21 DE DEZEMBRO DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA DA

los vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas vinte horas e trinta minutos, no l'avilhão Desportivo, sito na Rua Sousa Lopes, em Lisboa, reuniu a Assembleia de Freguesia de livenidas Novas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:
- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;
- PAOD;
- Aprovação da ata nº 21 (29 de julho de 2019);
- Aprovação da ata nº 22 (10 de setembro de 2020);
- Ordem do dia:
1. Informação escrita da Senhora Presidente;
2. Apreciação, Discussão e Deliberação sobre a Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021 (Proposta nº 205/2020);
3. Apreciação, Discussão e Deliberação sobre o Mapa de Pessoal 2021 (Proposta nº 206/2020);
 Apreciação, Discussão e Deliberação sobre a Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia, para a assunção de compromissos plurianuais (Proposta nº 207/2020);
(Proposia ii 201/2020),





5.	Apreciação, Discussão e Deliberação sobre a Atribuição de apoio financeiro à ADAS-BR e aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre a JFAN e a ADAS-BR (Proposta nº 164/2020);
6.	Apreciação, Discussão e Deliberação sobre a Atribuição de apoio financeiro à Associação de Auxílio Social de São Sebastião da Pedreira e aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre a JFAN e a AAS-SSP (Proposta nº 196/2020);
7.	Apreciação, Discussão e Deliberação da Alteração do Anexo I do Regulamento Geral de Taxas e Preços da Freguesia de Avenidas Novas (Proposta nº 216/2020);
8.	Apreciação, Discussão e Deliberação sobre a Isenção de pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Desportivo pelo Sporting Clube de Portugal e aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre a JFAN e o SCP (Proposta nº 200/2020);
9.	Apreciação, Discussão e Deliberação sobre a Isenção de pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Desportivo pela Limiar – Associação de Cooperação e Desenvolvimento e aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre a JFAN e o SCP (Proposta nº 201/2020);
10	O.Apreciação, Discussão e Deliberação sobre a Doação de um Vibraphone II E, da Galanti (Proposta nº 166/2020);
1	I.Apreciação, Discussão e Deliberação sobre a doação de livros, para a Biblioteca a instalar no Complexo Desportivo da Piscina/Ginásio da Freguesia de Avenidas Novas, efetuada pelo Senhor Jorge Almeida (Proposta nº 214/2020);
1:	2.Apreciação e Discussão dos Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia da Assembleia de Freguesia (Proposta nº 202/2020)
com a	los os trabalhos, foi verificada a presença dos membros da Assembleia de Freguesia de acordo lista de presenças, bem como os membros do Executivo da Junta.





O eleito do PS Jorge Manuel Moedas Nogueira da Silva entregou o seu pedido de substituição e foi substituído pelo Alberto Roccazzella
O eleito do PS Nuno Manuel Mendes da Cruz David entregou o seu pedido de substituição e foi substituído pelo José Pereira de Almeida
O eleito do CDS-PP José Filipe da Costa Toga Machado Soares entregou o seu pedido de substituição e foi substituído pela Ana Cristina de Araújo Pinto Xarez.
O eleito do CDS-PP Luís Francisco do Couto Bento de Sousa entregou o seu pedido de substituição e foi substituído pelo Diogo Inácio do Vadre Castelino e Alvim.
O eleito do CDS-PP Lourenço de Saldanha da Bandeira Botelho de Sousa entregou o seu pedido de substituição e foi substituído pela Sofia Vassalo Moita.
A eleita do CDS-PP Ana Patrícia Lobo do Vale não compareceu e não foi substituída
O eleito do PPD/PSD Luís Pedro de Miranda Proença entregou o seu pedido de substituição tendo sido substituído pelo Jorge Dias da Costa Borges da Silva.
A eleita do Bloco de Esquerda Ana Paula Trindade Rodrigues entregou o seu pedido de substituição, o foi substituída pela Maria Helena de Sousa Figueiredo.
O eleito Independente Pedro Luís Bandeira Félix apresentou o seu pedido de substituição.
A eleita Independente Catarina Canongia de Alpoim de Gouveia Homem não compareceu.
Confirmado o quórum, a Presidente da Mesa da Assembleia deu início aos trabalhos





A Presidente começou por colocar à consideração dos eleitos, dado o teor da Ordem do Dia, o prolongamento da sessão até à meia-noite, o que foi aceite.
Estando a Mesa composta apenas por 2 (dois) elementos, a Presidente da Mesa colocou à consideração dos eleitos convidar a eleita da CDU, Isabel Varão, para fazer parte da mesma, o que mereceu a concordância de todos os eleitos.
Na sequência da Intervenção do Público, inscreveu-se apenas 1 (uma) freguesa
No Período Antes da Ordem do Dia , foram apresentados pelo CDS-PP, 2 (dois) votos de pesar referentes às mortes de Gonçalo Ribeiro Telles e Nuno Lima Mayer Alves Moreira e 1 (um) voto de louvor pelos trabalhadores do Setor Social Solidário.
A eleita Luísa Chaves solicitou a retirada do voto de louvor, não pelo conteúdo em si, mas porque está mencionado Assembleia de Freguesia da Penha de França. A eleita Raquel Abecasis solicitou então covoto posterior uma vez que iria proceder à alteração do documento.
Submetidos à votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade
A eleita Luísa Chaves, na sequência dos votos de pesar, solicitou que fosse feito 1 (um) minuto de silêncio. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.
Entrou-se nos pontos de aprovação da ata nº 21, referente à sessão de, onde se lê 29 de julho de 2019 deve ler-se 29 de julho de 2020, e à ata nº 22, referente à sessão de 10 de setembro de 2020.
A Presidente da Mesa colocou à consideração dos eleitos a votação conjunta destes pontos, o que mereceu a concordância dos eleitos
Submetido à votação, estes pontos foram aprovados por unanimidade





Entrou-se no primeiro ponto da Ordem do Dia
Informação escrita da Senhora Presidente
Entrou-se no segundo ponto da Ordem do Dia
Apreciação, Discussão e Deliberação sobre a Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021 (Proposta nº 205/2020). Submetido à votação, este ponto foi aprovado por maioria com votos a favor do PS, do CDS e do BE, abstenção do PSD (com declaração de voto) e da CDU e voto contra da eleita Eulália Frazão.
Entrou-se no terceiro ponto da Ordem do Dia
Apreciação, Discussão e Deliberação sobre o Mapa de Pessoal 2021 (Proposta nº 206/2020). Submetido à votação, aprovado por maioria com votos a favor do PS e do CDS, abstenção do PSD (com declaração de voto) e da CDU e voto contra da eleita Eulália Frazão.
Entrou-se no quarto ponto da Ordem do Dia
Apreciação, Discussão e Deliberação sobre a Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia, para a assunção de compromissos plurianuais (Proposta nº 207/2020). Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com abstenção do Bloco de Esquerda, votos contra do PSD e da CDU e votos a favor do CDS e do PS.
Entrou-se no quinto ponto da Ordem do Dia
Apreciação, Discussão e Deliberação sobre a Atribuição de apoio financeiro à ADAS-BR e aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre a JFAN e a ADAS-BR (Proposta nº 164/2020). Submetido à votação o mesmo foi aprovado por maioria, com abstenção do PSD e votos a favor do PS, CDS, BE e CDU





Entrou-se no sexto ponto da Ordem do Dia
Apreciação, Discussão e Deliberação sobre a Atribuição de apoio financeiro à Associação de Auxílio Social de São Sebastião da Pedreira e aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre a JFAN e a AAS-SSP (Proposta nº 196/2020). Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com abstenção do PSD e votos a favor do PS, CDS, BE e CDU.
Entrou-se no sétimo ponto da Ordem do Dia
Apreciação, Discussão e Deliberação da Alteração do Anexo I do Regulamento Geral de Taxas e Preços da Freguesia de Avenidas Novas (Proposta nº 216/2020). Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por maioria com abstenção da eleita Eulália Frazão e votos a favor dos restantes eleitos.
Entrou-se no oitavo ponto da Ordem do Dia
Apreciação, Discussão e Deliberação sobre a Isenção de pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Desportivo pelo Sporting Clube de Portugal e aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre a JFAN e o SCP (Proposta nº 200/2020). Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por maioria com abstenção do PSD e votos a favor do PS, CDS, BE e CDU.
Entrou-se no nono ponto da Ordem do Dia.
Apreciação, Discussão e Deliberação sobre a Isenção de pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Desportivo pela Limiar – Associação de Cooperação e Desenvolvimento e aprovação da minuta de protocolo a celebrar:
Onde se lê: entre a JFAN e o SCP, deve ler-se: entre a JFAN e a Limiar (Proposta nº 201/2020). Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por maioria com abstenção do PSD e votos a favor do PS CDS, BE e CDU.
Entrou-se no décimo ponto da Ordem do Dia.



Apreciação, Discussão e Deliberação sobre a Doação de um Vibraphone II E, da Galanti (Proposta nº
166/2020). Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por maioria com abstenção do PSD e votos a
favor do PS, CDS, BE e CDU
Entrou-se no décimo primeiro ponto da Ordem do Dia
Apreciação, Discussão e Deliberação sobre a doação de livros, para a Biblioteca a instalar no Complexo Desportivo da Piscina/Ginásio da Freguesia de Avenidas Novas, efetuada pelo Senhor Jorge Almeida (Proposta nº 214/2020). Submetido à votação, este ponto foi aprovado por unanimidade
Entrou-se no décimo segundo ponto da Ordem do Dia
Apreciação e Discussão dos Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia da Assembleia de Freguesia (Proposta nº 202/2020)
Não havendo mais pontos, a Presidente deu por encerrada a sessão às 23h00, da qual foi lavrada a presente ata em minuta, que foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pela própria Elsa Maria Matos Severino, pela 1ª Secretária Isabel Maria Laureano Varão e pela 2ª Secretária Maria Carolina Freire Guerra Moura de Carvalho Marquês.
Presidente So Severil 1ª Secretária Safel Juaria Jaureano Vara , 2ª Secretária Que li ven Jangues